



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

### RESOLUÇÃO Nº 17, DE 14 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 013/2025 – CONSAD e SEI 23105.011047/2025-92;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V, do Artigo 15, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 3º do Anexo da Resolução nº 26/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 004/2025, publicado no Diário Oficial da União em 14/03/2025, destinado ao provimento de vagas do cargo Professor do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** a solicitação de abertura de concurso, aprovada por Decisão *ad Referendum* -FD Nº 28, do Conselho Departamental da Faculdade de Direito, em 14 de outubro de 2024 (23105.043465/2024-68);

**CONSIDERANDO** a solicitação de abertura de concurso, aprovada por Decisão *ad Referendum* -FES Nº 8, do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais, de 17 de março de 2025 (23105.000821/2025-30);

**CONSIDERANDO** que os perfis listados abaixo, desocupados em 2024, não constaram entre os perfis de vaga aprovados na última Decisão *ad Referendum* do Conselho de Administração da UFAM, por estarem com pendências.

**CONSIDERANDO** a Decisão *ad referendum* - GR 15/2025-GR, que aprovou o provimento de vagas (FD/FES) para Professor do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado aprovada, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

#### RESOLVE:

I - REFERENDAR a Decisão GR nº 15 (), que aprovou o provimento de vaga para Professor do Magistério Superior:

Nº processo SEI	Solicitação	Unidade	Depto./Curso	Área de Conhecimento	Titulação	Regime	Classe/Padrão	Cód. Vaga
23105.043465/2024-68	Manutenção de vaga e abertura de concurso	FD	Departamento de Direito Público	Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Direito; Direito Eleitoral	<b>Graduação:</b> em Direito + <b>Doutorado:</b> em Direito OU Administração OU Economia ou Filosofia OU Sociologia ou Antropologia OU História OU Psicologia OU Sociedade e Cultura da Amazônia	DE	Adjunto A, Nível 1	748224
23105.000821/2025-30	Manutenção de vaga e abertura de concurso	FES	Departamento de Administração	Administração (Administração Geral)	<b>Graduação:</b> em Administração + <b>Doutorado:</b> em Administração	DE	Adjunto A, Nível 1	933819

II - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
PRESIDENTE  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 20/05/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2594188** e o código CRC **DED3B534**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte  
- Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.011047/2025-92

SEI nº 2594188